
Apresentação



Não cultivamos nenhuma pretensão quanto ao exercício do ine-ditismo; porém, após muitos anos de militância no labor pericial, na qualidade de Perito Oficial de Criminalística e de Professor desta disciplina, uma constatação avultou. Fruto da falta de discussão de alguns temas que não figuravam nos compêndios dedicados aos estudos de Criminalística, há num rol de lacunas, que clamava por preenchimento. Movido por esta necessidade, resolvemos encetar trabalho de observação e pesquisas, objetivando sanar esse problema ao responder às dúvidas acumuladas.

Incentivados por colegas, alunos e familiares, prosseguimos nessa busca, resultando no surgimento e produção do presente livro.

Não pretendemos nos arvorar em descobridores da pólvora, apenas, humildemente, dedicar este trabalho aos profissionais e estudantes que conosco comungam do mesmo pensamento.

Sabemos que os assuntos abordados estão expostos de modo pouco ortodoxos, aparentando estar fora de ordem, mas eles foram elencados à proporção que as idéias surgiram.

Quanto às possíveis críticas e sugestões, elas serão muito bem-vindas.

Saudações criminalísticas,

o Autor.

Prefácio



Das numerosas atribuições de ordem profissional e social que venho recebendo no transcurso da minha vida, certamente o convite do amigo e companheiro Santiago, para prefaciá-lo seu livro, atingiu de forma certa o coração deste velho perito.

Lembranças de tempos antigos, quando éramos jovens peritos do, à época, Instituto de Criminalística (ainda não homenageado Carlos Eboli), cheios de empolgação e orgulho, desenvolvendo os nossos trabalhos periciais, vestidos com jaleco branco impecável, bordado no peito o nosso nome e função, refletindo nos rostos de cada um a luz e alegria de sermos Peritos Criminais.

Estou muito à vontade para falar do Santiago, figura humana que a todos sensibiliza pelo seu caráter, inteligência, honradez, com absoluta transparência e autenticidade nas suas atitudes. Vem Santiago, agora, nos brindar com sua lucidez, emprestando valiosas e inestimáveis colaborações, contidas nas páginas de seu livro.

Trata-se, na verdade, de uma leitura amena e de fácil compreensão, até mesmo para os leigos que tenham interesse na matéria pericial, ainda que seja em razão de assistir pela TV – empolgantes capítulos do dia a dia da perícia criminal, de organismos técnicos, de países chamados de primeiro mundo.

Os termos literários do livro de Santiago abordam, com rara felicidade, as lacunas deixadas por autores de obras congêneres, relativamente aos temas pertinentes às atividades de natureza pericial. É óbvio que, dessas obscuridades, emergem questionamentos importantes, que estão a causar embates no âmbito jurídico e científico forense.

Como disse anteriormente, Santiago encontrou a forma ideal para a abordagem desses temas, oferecendo respostas esclarecedoras, com um toque de sua marcante personalidade, provocativa em alguns momentos, mas com uma perspicácia inigualável.

Tenho plena certeza de que, se vivo fosse, o nosso saudoso companheiro Nines, ao qual, mais uma vez, hipoteco minha eterna

admiração e homenagem, seria a pessoa mais indicada para prefaci-
ciar este livro. Ele usaria termos e palavras brilhantes, características
sempre constantes nos arrazoados dos seus laudos.

Parabéns, querido Santiago, pela ousadia e inteligência da sua
obra!

Mauro Ricart

*Mestre em Documentoscopia e Grafotecnia;
Perito Criminal aposentado vinculado a Secretaria
da Segurança Pública do Rio de Janeiro.
Exerceu as funções de Diretor do Instituto de
Criminalística Carlos Eboli e Diretor do Departamento
Geral da Polícia Técnica do Rio de Janeiro.
Atuou como professor da Academia da Polícia Civil
do Estado do Rio de Janeiro. Foi assistente técnico
do emérito professor Carlos Eboli*

Criminalística. Origem. Evolução.

Pesquisas realizadas indicam que a Criminalística teve a sua origem num passado bem longínquo; registros apontam o seu surgimento tendo como ciência basilar a Medicina Legal. Consta que, em épocas remotas, o exame de local era procedido pelo profissional médico, o qual se restringia ao exame do cadáver. Premido pela necessidade de oferecer a causa da morte, passou ele a buscar outros elementos que facilitassem a sua tarefa, já que a aquela época o exame de necropsia não era uma prática permitida. Na tentativa de solucionar tal problema, os profissionais encarregados dos exames passaram a observar todo o local, acusando a presença das evidências materiais remanescentes. Essas evidências passaram a ser coletadas e examinadas, buscando-se, destarte, estabelecer o elo entre a arma, o instrumento, ou substância encontrada com as sequelas detectadas no cadáver.

Esse procedimento, mais tarde, obedecendo a um processo evolutivo, propiciou o surgimento moderno da figura do perito criminal de local, desobrigando o médico de se reportar a esse mister. Essa divisão estabeleceu, em definitivo, o divisor de águas entre o então perito legista e o perito criminal, no que concerne às suas atividades, ficando o perito legista encarregado do oferecimento da causa da morte e o perito criminal, da causa jurídica da morte.

Consta que, anteriormente à fase acima relatada, figuraram pessoas que procediam, embrionariamente, ao exame de local, tarefa destinada modernamente aos peritos criminais. Funcionários do antigo Egito, quando devido à cheia do Rio Nilo, propriedade do estado, as águas invadiam e danificavam as terras cultivadas dos lavradores, atuavam na realização de exames de constatação dos prejuízos, objetivando o ressarcimento pelo governo, de quantia em espécie, paga aos proprietários das terras. Algumas referências, também são feitas a um episódio na Roma antiga, em que uma mulher de nome Aprônia foi defenestrada pelo seu marido. No ato investigatório, o próprio governante realizou o exame de local, objetivando esclarecer o fato.

Avançando no tempo, alguns fatos contribuíram para a manifestação mais importante para a Criminalística: o trabalho de Ambrósio Paré, na França, no ano de 1560; Paolo Zachias, considerado o “Pai da

Medicina Legal”, que em 1651 publicou o trabalho *Questões Médicas Legais*; Lombroso, instituindo o sistema antropométrico como processo de identificação, em 1864; Juan Vucetich, na Argentina, que em 1892 identificou as impressões digitais de uma mulher, acusada de duplo homicídio. Dentre todos, destacamos o primeiro trabalho que verdadeiramente sistematizou a Criminalística, a obra intitulada *Manual do Juiz de Instrução*, de autoria do Professor de Direito Penal da Universidade de Graz, Dr. Hans Gross.

Outros cientistas forenses importantes, igualmente aos demais precursores, devem ser destacados, como Edmund Locard, que gozava de grande prestígio na França, e em todo o mundo. Nascido em 1887 e falecido em 1966, formado em Medicina Legal em Lyon na fase inicial da sua trajetória, atuou como assistente de Alexandre Lacassagne, professor e criminologista. Locard fundou em 1910 o seu laboratório de pesquisas forenses, notabilizando-se com a divulgação da sua magistral “Teoria da Troca”, que assevera que todo contato deixa um rastro. Edmund Locard é autor de uma coletânea de obras intitulada *Traité de Criminalistique*, e ainda, entre outras, *A Investigação Criminal*.

Vale consignar ainda a contribuição, em período mais recente, de outras figuras exponenciais, renomados pesquisadores que engrandeceram e estimularam o trabalho dos profissionais de perícia nas suas atividades. Destacamos, dentre outros: Charles E. O`Hara e James W. Osterburg, autores do livro *Introdução à Criminalística*, divulgado no Brasil em 1964; Luiz Eduardo Carvalho Dorea, autor de *As Manchas de Sangue como Indício em Local de Crime*, 1989; Lamartine Bizarro Mendes, com a obra *Tratado de Perícias Criminalísticas*, 1995; Ascendino Cavalcanti, em *Criminalística Básica*, 1995; Ranvier Feitosa Aragão, Carlos de Arroxelas Galvão, Ruben e Moraes Lubianca, Vitor Manuel Quintela, Professor Eraldo Rabelo, Professor Domingos Tochetto, Vitor Paulo Stummvoll, Carlos de Mello Éboli e, finalmente, o inesquecível companheiro, Professor Antônio Nunes da Silva, do Estado do Rio de Janeiro.